

São Leopoldo, 12 de abril de 2018.

Carta nº 002.2018/PGT

Ilma. Senhora

Ana Maria Spadari

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas, nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico. Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Prezada Senhora,

Em atenção à Cláusula Trigésima Quarta, do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado entre a empresa **RGE Sul Distribuidora de Energia**, CNPJ 02.016.440/0001-62 e o **SENERGISUL**, CNPJ 92.958.990/0001-93, que diz respeito ao **Plano de Participação nos Resultados**, informamos que no próximo dia 20 de abril, realizaremos o pagamento final da PLR referente ao ano de 2017, para todos os colaboradores da RGE Sul abrangidos na referida cláusula. O percentual de pagamento será proporcional, com base no atingimento das metas definidas para os indicadores da RGE Sul consolidados, cujos parâmetros estão demonstrados no quadro abaixo:

Resultados Indicadores, Metas e Pesos 2017

| INDICADORES | | MÍNIMA RGE Sul | ESPERADA RGE Sul | Resultado | % Atingimento |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|-------------|---------------|
| DEC | Meta | De 17,46 a 17,97 | ≤ 17,45 | 15,58 | 30% |
| | Peso | 14% - 24% | 30% | | |
| FEC | Meta | De 8,77 a 9,31 | ≤ 8,76 | 7,62 | 20% |
| | Peso | 16% | 20% | | |
| FER | Meta | De 16,81 a 16,85 | ≤ 16,80 | 9,43 | 25% |
| | Peso | 20% | 25% | | |
| RESULTADO DO SERVIÇO (R\$ MM) | Meta | R\$ 134 MM | ≥ R\$ 158 MM | R\$ 27,6 MM | 0,00% |
| | Peso | 20% | 25% | | |
| Total | | | | | 75,00% |


Pagamento

A base para pagamento para o nível administrativo e operacional fica definida conforme tabela de múltiplos de salários abaixo:

| Faixa Salarial | Potencial de Ganho |
|----------------------------------|--------------------|
| Até R\$ 1.840,26 | 2,7 salários |
| De R\$ 1.840,27 até R\$ 2.212,19 | 2,5 salários |
| De R\$ 2.212,20 até R\$ 5.530,47 | R\$ 5.530,47 |
| Maior do que R\$ 5.530,47 | 1,0 salário |
| Líder, Supervisor e Coordenador | 1,5 salários |

Para efeito de enquadramento da tabela salarial acima, será considerado o salário nominal do empregado, vigente em 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Magali Casanova Dal Magro
Gerente de
Recursos Humanos

Magali E. Dal Magro
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.